



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2025-05.21-01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



EMENTA: ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. BUSCA POR SOLUÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE PÚBLICA. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE COMO VETORES DA GESTÃO PÚBLICA.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) configura etapa indispensável para fundamentar contratações públicas, tendo como objetivo identificar soluções que atendam de forma eficaz às necessidades da Administração. Deve observar critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, em conformidade com o interesse público, os princípios da eficiência e economicidade e os normativos aplicáveis, assegurando que a solução adotada seja viável, estratégica e aderente aos fins institucionais.

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (Art.18, §1º, I da Lei 14.133/21).

1.1. A contratação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Domingos do Capim/PA, no exercício de suas atribuições institucionais, identificou a necessidade de contratar como parte de um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da comunicação, à ampliação da divulgação de informações e à padronização da identidade visual dos serviços de saúde oferecidos à população. Essa demanda se fundamenta no compromisso da gestão pública em garantir o acesso da comunidade a informações claras, objetivas e de fácil compreensão, contribuindo para a melhoria da efetividade das políticas públicas de saúde e para o fortalecimento do vínculo entre a administração municipal e os cidadãos.

1.2. A evolução do município, especialmente na área da saúde, vem se consolidando por meio da ampliação de programas, projetos e campanhas que demandam constante produção de materiais de comunicação. Nesse cenário, a confecção de materiais gráficos de qualidade é essencial para viabilizar a transmissão de informações sobre serviços disponíveis, campanhas preventivas, orientações sanitárias e demais ações de saúde pública. Essa estratégia permite que o conteúdo chegue a todos os públicos, inclusive àqueles que possuem menor acesso a meios digitais, assegurando a universalidade das informações.

1.3. A administração pública municipal tem adotado práticas cada vez mais modernas e eficientes, alinhadas às diretrizes nacionais de saúde e às orientações técnicas de órgãos de controle e fiscalização. A produção de material gráfico, além de atender a uma demanda administrativa, contribui para a consolidação de uma comunicação institucional sólida, que valoriza a clareza e a confiabilidade das informações, evitando interpretações equivocadas e fortalecendo a imagem da gestão como transparente e comprometida.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



1.4. Outro aspecto relevante é que os materiais gráficos, quando bem planejados e elaborados, ampliam o alcance das campanhas de vacinação, prevenção de doenças, combate a endemias e promoção da saúde. Por meio de cartazes, folders, banners e outros impressos, a Secretaria Municipal de Saúde consegue atingir um público diversificado, garantindo que mensagens de interesse coletivo sejam amplamente divulgadas e compreendidas.

1.5. A experiência adquirida ao longo dos últimos anos demonstrou que o investimento em comunicação visual impacta diretamente na adesão da população às ações propostas, aumentando a participação comunitária e reforçando hábitos saudáveis. Esse tipo de material funciona não apenas como instrumento informativo, mas também como recurso educativo, capaz de influenciar positivamente comportamentos e atitudes.

1.6. O município, que vem evoluindo de forma significativa na modernização de sua administração, reconhece a importância da padronização da comunicação institucional. A confecção de material gráfico permite que todos os setores da saúde trabalhem sob uma identidade visual unificada, transmitindo organização, seriedade e comprometimento, o que fortalece a confiança do cidadão nos serviços prestados.

1.7. Além disso, a produção de materiais físicos complementa outras estratégias de comunicação, como as mídias digitais, oferecendo suporte visual em eventos, capacitações e atendimentos presenciais. Essa integração de meios reforça a eficácia da transmissão de informações, criando um canal de diálogo mais amplo entre a gestão municipal e a comunidade.

1.8. A contratação do serviço também contribui para a valorização das ações realizadas pelo município, pois permite documentar e divulgar, de forma atrativa e bem estruturada, os avanços alcançados nas políticas públicas de saúde. Esse registro visual serve tanto para prestação de contas à população quanto para memória institucional, preservando o histórico das conquistas da administração.

1.9. A demanda por material gráfico decorre de uma análise criteriosa das necessidades atuais e futuras da Secretaria Municipal de Saúde, levando em consideração a ampliação das atividades, a diversificação dos programas e a constante atualização das orientações técnicas. Trata-se, portanto, de uma ação planejada e alinhada às metas estratégicas da gestão municipal.

1.10. A clareza e objetividade na comunicação são requisitos fundamentais para o bom funcionamento dos serviços de saúde. Materiais gráficos bem-produzidos garantem que informações sobre campanhas, horários de atendimento, serviços disponíveis e orientações



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



preventivas sejam apresentadas de forma direta, visualmente agradável e de fácil assimilação por todos os públicos.

1.11. A evolução da administração pública de São Domingos do Capim/PA tem se destacado pelo investimento em práticas eficientes e na melhoria contínua dos serviços. Essa modernização, aliada a um compromisso com a transparência, exige ferramentas de comunicação adequadas, capazes de atender às demandas crescentes da sociedade e de contribuir para o desenvolvimento social do município.

1.12. O fortalecimento da comunicação institucional também é um reflexo da valorização da cidadania, pois assegura que todos os munícipes tenham acesso a informações de interesse coletivo, fomentando a participação popular nas ações de saúde e estimulando a corresponsabilidade na promoção do bem-estar da comunidade.

1.13. A contratação do serviço de confecção de material gráfico, portanto, não se configura como um gasto supérfluo, mas como um investimento essencial para o bom desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Ela representa uma ação estratégica para ampliar o alcance e a efetividade das políticas públicas, garantir a padronização da comunicação e reforçar a imagem do município como uma gestão moderna, eficiente e comprometida com o bem-estar da população.

1.14. Dessa forma, a presente necessidade reflete não apenas uma demanda operacional, mas também um compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade, reforçando que a comunicação visual de qualidade é parte integrante da evolução administrativa e do fortalecimento das ações em saúde pública no Município de São Domingos do Capim/PA.

02. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, III da lei 14.133/21).

2.1. A contratação do serviço de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Capim/PA deverá observar requisitos técnicos que assegurem a qualidade e a funcionalidade dos produtos entregues. É imprescindível que a futura contratação seja capaz de desenvolver peças com acabamento profissional, impressão nítida, cores fidedignas e materiais compatíveis com a durabilidade e finalidade pretendida, garantindo que a comunicação visual seja clara, objetiva e de alto impacto. Do ponto de vista econômico, a contratação deverá apresentar proposta compatível com os preços praticados no mercado, observando os princípios da economicidade e da vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021. A futura contratação deverá oferecer condições comerciais justas, com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



equilíbrio entre custo e benefício, evitando desperdícios de recursos públicos e garantindo o atendimento integral das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. Quanto à eficiência, a futura contratação deverá possuir capacidade produtiva compatível com o volume e a diversidade dos materiais solicitados, observando os prazos estabelecidos no contrato e apresentando agilidade na execução dos serviços. O cumprimento rigoroso dos prazos de entrega será essencial para que as campanhas e ações de saúde sejam realizadas de forma eficaz, no tempo adequado e com o devido alcance junto à população.

2.3. A qualidade do serviço será um requisito inegociável. Os materiais deverão ser confeccionados com insumos de primeira linha, observando padrões técnicos que assegurem resistência, legibilidade e apresentação estética condizente com a identidade institucional da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, deverá haver padronização de layout e fidelidade às especificações gráficas previamente aprovadas pelo órgão.

2.4. A futura contratação deverá observar também requisitos legais, apresentando toda a documentação exigida pela legislação vigente para a formalização do contrato. Isso inclui comprovações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e demais certidões negativas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, assegurando que a contratação se dê de forma regular, transparente e juridicamente segura.

2.5. Outro requisito fundamental é a logística de entrega. A futura contratação deverá garantir que os materiais sejam entregues diretamente no local designado pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo estipulado e em perfeitas condições de conservação. O transporte e a embalagem deverão proteger os produtos contra danos, garantindo a integridade do material até o momento da entrega.

2.6. O suporte técnico também será exigido como parte das obrigações contratuais. A futura contratação deverá disponibilizar canais de comunicação eficientes para atender eventuais necessidades de ajustes, correções ou esclarecimentos durante a execução do serviço. Essa disponibilidade contribuirá para que a Secretaria Municipal de Saúde tenha segurança e agilidade na resolução de eventuais demandas.

2.7. A precisão na execução do serviço é outro requisito essencial. A futura contratação deverá seguir rigorosamente as especificações de tamanho, formato, gramatura do papel, tipo de impressão e acabamento, conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde. Qualquer



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



alteração deverá ser previamente autorizada, evitando divergências que possam comprometer a utilização do material.

2.8. Também será exigido que a futura contratação mantenha registro de amostras e provas de impressão para conferência e aprovação prévia pelo órgão contratante. Esse procedimento garantirá que o produto esteja em conformidade com as expectativas e necessidades da Secretaria, evitando retrabalhos e garantindo eficiência no processo produtivo.

2.9. As obrigações da futura contratação incluem ainda a responsabilidade pela substituição de qualquer material que apresente defeitos de impressão, acabamento ou não conformidade com o que foi contratado. A substituição deverá ocorrer de forma ágil e sem custos adicionais para a administração pública, assegurando que o órgão não sofra prejuízos operacionais.

2.10. No que se refere à identidade visual, a futura contratação deverá seguir fielmente as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, preservando a padronização de cores, logotipos e elementos gráficos, conforme manuais ou instruções fornecidas pelo órgão. Esse cuidado reforça a imagem institucional e garante uniformidade na comunicação com a população.

2.11. O contrato deverá prever, ainda, que a futura contratação mantenha sigilo e confidencialidade sobre quaisquer informações estratégicas ou internas da Secretaria Municipal de Saúde às quais tenha acesso durante a execução do serviço. Essa obrigação protege dados e informações sensíveis, em consonância com os princípios da administração pública.

2.12. Todos os serviços deverão ser prestados em estrita observância às normas técnicas aplicáveis ao segmento gráfico, garantindo segurança, qualidade e eficiência. A futura contratação deverá comprovar experiência prévia compatível com o objeto, apresentando portfólio ou atestados de capacidade técnica quando solicitado, de forma a assegurar a aptidão para execução do serviço.

2.13. Por fim, a contratação do serviço de confecção de material gráfico deverá atender plenamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Capim/PA, cumprindo requisitos técnicos, econômicos, logísticos e jurídicos, de forma que o produto seja capaz de contribuir para a efetividade das ações de saúde pública, reforçando a comunicação institucional e consolidando os avanços administrativos alcançados pelo município.

03. Dos requisitos quanto ao Prazo, local de entrega e recebimento.

3.1.1. O prazo para entrega dos serviços a ser fornecida será de até 05 (cinco) dias úteis, contados



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



a partir da emissão da ordem da contratação. A contratada deverá realizar a entrega da contratação no local previamente indicado pelo órgão contratante, observando os horários de expediente regular estabelecidos.

3.1.2. A contratação desse serviço deverá ocorrer de forma organizada e em conformidade com as especificações descritas na ordem da contratação, garantindo a integridade e qualidade dos serviços a ser fornecida.

3.1.3. O recebimento dos serviços será realizado por servidor designado para essa finalidade, devidamente autorizado a verificar e atestar o cumprimento das condições pactuadas. Esse servidor será responsável por inspecionar a contratação, conferindo quantidade, qualidade, validade e demais especificações acordadas, registrando qualquer inconsistência ou irregularidade detectada.

3.1.4. O cumprimento dessas rotinas é essencial para assegurar que a entrega seja realizada de forma eficiente e alinhada às necessidades do contratante, contribuindo para a execução adequada das atividades previstas. Eventuais ajustes ou adequações deverão ser tratados diretamente com o setor responsável, garantindo a pronta solução de quaisquer pendências ou inconformidades.

3.2. Requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade.

3.2.1. A contratação de serviço de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Capim/PA deverá considerar requisitos que incorporem critérios e práticas de sustentabilidade, observando a realidade local e alinhando-se aos princípios da administração pública moderna. A sustentabilidade ambiental deverá ser observada por meio da priorização de insumos que minimizem impactos ao meio ambiente, como o uso de papéis provenientes de fontes renováveis ou reciclados, tintas com menor índice de substâncias nocivas e processos produtivos que reduzam o desperdício. Tais práticas contribuem para a preservação dos recursos naturais, assegurando que as ações de comunicação do órgão sejam executadas de forma responsável e comprometida com o futuro da comunidade.

3.2.2. No aspecto da sustentabilidade econômica, a contratação deverá pautar-se pela busca do melhor equilíbrio entre custo e benefício, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e que os materiais adquiridos tenham durabilidade, qualidade e funcionalidade compatíveis com sua finalidade. Isso significa evitar gastos desnecessários, adotar critérios que permitam a otimização da produção e priorizar soluções que reduzam a necessidade de reimpressões, assegurando a plena utilização do material dentro do prazo e condições previstos, de forma a atender todas as demandas institucionais sem comprometer o orçamento público.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

3.2.3. A sustentabilidade social deverá ser promovida mediante a valorização de práticas que favoreçam a inclusão, a acessibilidade e a disseminação de informações de forma clara e compreensível para toda a população, independentemente de nível de escolaridade ou condições socioeconômicas. Os materiais gráficos deverão ser produzidos de forma a transmitir informações de interesse coletivo de maneira inclusiva, utilizando linguagem acessível, diagramação adequada e elementos visuais que facilitem a compreensão, contribuindo assim para a democratização da informação e para o fortalecimento do vínculo entre o poder público e a comunidade.

3.2.4. Dessa forma, a contratação de serviço de confecção de material gráfico deverá refletir o compromisso da Secretaria Municipal de Saúde e da administração pública de São Domingos do Capim/PA com um modelo de gestão que alia eficiência administrativa e responsabilidade socioambiental. Ao incorporar práticas de sustentabilidade ambiental, econômica e social, o município não apenas assegura o cumprimento de suas obrigações legais e institucionais, mas também reafirma seu papel como agente promotor de desenvolvimento equilibrado, capaz de atender às demandas atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações.

04. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Art. 18, §1º, IV da lei 14.133/21).

4.1. A estimativa de quantidades para a contratação de serviço de confecção de material gráfico, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Capim/PA, foi elaborada com base em dados obtidos em contratações realizadas por municípios com objetivos administrativos semelhantes, utilizando como referência as experiências do Município de São Caetano de Odivelas/PA, por meio do Processo Administrativo nº 02405005/23 e do Pregão Eletrônico nº 011/2023, com suporte documental na respectiva Ata de Registro de Preços, e do Município de Ipixuna do Pará/PA, por meio do Processo Administrativo nº 2023-022-GP e do Pregão Eletrônico nº 022-2023-PE-SRP, também respaldado por Ata de Registro de Preços. Tais referências foram obtidas em fontes oficiais como o Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência e demais sistemas correlatos, servindo como parâmetro para justificar o memorial de cálculo e apoiar tecnicamente a definição dos quantitativos necessários para atender a demanda local, considerando as similaridades de objeto e gestão pública.

4.2. No levantamento realizado, observou-se que o item “Ficha de Evolução” apresentou uma estimativa de 1.000 blocos, demandando a produção com qualidade de impressão, acabamento e gramatura adequados para uso constante nos atendimentos. Seguindo o mesmo critério, a “Ficha de Puericultura” foi estimada em 15.000 blocos, enquanto a “Ficha de Atividade Coletiva”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



apresentou uma necessidade projetada de 150.000 blocos, considerando o alto volume de registros necessários nas atividades de acompanhamento e promoção à saúde coletiva.

4.3. A estimativa também contemplou materiais informativos e de comunicação direta com a população, como o “Folder Informativo”, cuja demanda foi projetada em 20.000 unidades, e peças de apoio administrativo, como o “Carimbo de Atesto” e o “Carimbo de Protocolo”, ambos estimados em 5.000 unidades cada. A comunicação visual para campanhas e orientações demandou ainda a confecção de 150 banners medindo 1,00 x 0,50 cm, a serem utilizados em ações de campo e eventos institucionais.

4.4. Itens específicos para registros e formalizações também foram contemplados, como o “Termo de Responsabilidade” (2.000 unidades) e a “Ficha de Atendimento Odontológico Individual” (300 blocos), além da “Ficha Perinatal” (10.000 blocos), todos essenciais para acompanhamento clínico, controle e arquivamento adequado dos atendimentos. A demanda incluiu ainda documentos de rotina médica, como o “Atestado Médico” (3.000 unidades) e a “Solicitação de Exames” (3.000 unidades).

4.5. Foram considerados documentos de controle de comparecimento e prescrições, como a “Declaração de Comparecimento” (200 blocos), o “Receituário” em dois formatos distintos — um estimado em 20.000 unidades e outro em 200.000 unidades —, bem como materiais para programas específicos, como o “Resumo de Diagnóstico de Leishmaniose” (2.000 blocos), a “Notificação de Casos de Malária” (10.000 blocos) e outros formulários técnicos correlatos.

4.6. O memorial também incorporou materiais de apoio ao trabalho de campo e controle epidemiológico, incluindo “Registro Diário de Diagnóstico de Malária” (2.000 blocos), “Controle Semanal de Eficiência do Microscopista” (2.000 blocos), “Registro Diário do Laboratório” (2.000 blocos) e “Resumo Mensal do Programa de Controle de Leishmaniose” (2.000 blocos), todos fundamentais para a consolidação de dados e acompanhamento das ações em saúde pública.

4.7. Documentos operacionais como a “Ficha de Supervisão de Malária” (2.000 blocos), o “Boletim Diário” (10.000 blocos), a “Ficha de Visita Domiciliar ACE” (10.000 blocos) e a “Ficha de Visita do ACE e ACS” (5.000 blocos) também compõem a estimativa, assim como o “Itinerário de Trabalho” (2.000 blocos) e o “Resumo de Reconhecimento” (2.000 blocos), atendendo ao registro das atividades de campo.

4.8. Materiais essenciais ao registro clínico e hospitalar, como o “Prontuário” (9.000 blocos), a “AIH” (1.000 unidades), “Prescrição Médica” (3.000 unidades), “Receituário Controlado” (500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



unidades) e “Requerimento de Material de Consumo” (1.200 unidades), foram incluídos na análise, considerando a rotina de atendimento e a necessidade de controle documental.

4.9. Também foram incluídas fichas de monitoramento e controle sanitário, como a “Ficha de Comparecimento” (900 unidades), a “Ficha de Monitoramento de Isolamento Social” (1.200 unidades) e o “Prontuário do Cliente” (1.000 unidades), além da “Ficha de Atendimento ao RN” (300 unidades), “Sistema de Informação Ambulatorial” (200 unidades) e “Receituário de Controle Especial” (2.000 unidades).

4.10. O levantamento contemplou ainda laudos e registros específicos como o “Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial” (3.000 unidades), “Laudo para AIH” (1.000 unidades), “Caderneta de Vacinação” (2.000 unidades), “Notificação Semanal” (3.000 unidades) e “Registro de Imunização” (2.000 unidades). Foram considerados também formulários de notificação e investigação de doenças como sífilis, AIDS, hanseníase, doenças exantemáticas e COVID-19, com quantidades variando de 100 a 1.000 unidades.

4.11. A demanda incluiu materiais específicos como a “Caderneta de Saúde da Criança” em versão feminina e masculina, ambas no formato 14,6 x 20,9 cm, contendo 92 páginas e capa em papel cartão, com 150.000 unidades de cada versão. Foram listados ainda o “Bloco de Nascimento Vivo” (15.000 unidades) e o “Espelho do Cartão da Gestante” (500 unidades).

4.12. Os formulários do sistema e-SUS foram incluídos em diversos formatos, como “Ficha de Atendimento Individual” (500 blocos), “Ficha de Atendimento Odontológico” (120 blocos), “Ficha de Atividade Coletiva” (200 blocos), “Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial” (200 blocos), “Ficha de Cadastro Individual” (300 blocos), “Ficha de Procedimento” (60 blocos) e “Ficha de Vacinação” (50 blocos).

4.13. Constam também fichas para acompanhamento gestacional e familiar, como a “Ficha de Classificação de Risco Gestacional” (150 blocos), “Ficha de Referência/Encaminhamento” (100 blocos), “Ficha do Planejamento Familiar” (10 blocos) e laudos para testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites (70 blocos), além do “Mapa de Acompanhamento do Bolsa Família” (120 blocos).

4.14. Materiais complementares como o “Prontuário do Cliente – Continuação” (500 blocos), “Ficha de Solicitação de Exame” (500 blocos), “Boletim de Procedimento Ambulatorial – BPA I” (30 blocos) e “Horário de Fisioterapia” (15 blocos) também integram o memorial, juntamente com o “Cartão de Controle de Visita Domiciliar dos ACS” (2.000 blocos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



4.15. Com base em todas essas informações e nos quantitativos apurados, o setor técnico responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar do Município de São Domingos do Capim/PA realizou o comparativo com os municípios de referência, levando em consideração as práticas administrativas, realidades de mercado, economia, logística e necessidades operacionais semelhantes, resultando na definição da estimativa de quantitativos que melhor atende à demanda local. Esses dados, extraídos de fontes oficiais e apoiados em Atas de Registro de Preços de municípios com gestão pública similar, serviram como base sólida para compor o memorial de cálculo e justificar tecnicamente a previsão de fornecimento de todos os itens descritos.

4.16. Quantitativos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	FICHA DE EVOLUÇÃO	1000,000	BLOCO
2	FICHA DE PUERICULTURA	15,000	BLOCO
3	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	150,000	BLOCO
4	FOLDER INFORMATIVO	20000,000	UNIDADE
5	CARIMBO DE ATESTO	5,000	UNIDADE
6	CARIMBO DE PROTOCOLO	5,000	UNIDADE
7	CONFEÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,00 X 0,50CM	150,000	UNIDADE
8	TERMO DE RESPONSABILIDADE	2000,000	UNIDADE
9	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	300,000	BLOCO
10	FICHA PERINATAL	10,000	BLOCO
11	ATESTADO MÉDICO.	3000,000	UNIDADE
12	SOLICITAÇÃO DE EXAMES	3000,000	UNIDADE
13	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	200,000	BLOCO
14	RECEITUÁRIO.	20000,000	UNIDADE
15	RECEITUÁRIO...	200,000	UNIDADE
16	RESUMO DE DIAGNOSTICO DE LEISHMANIOSE	2,000	BLOCO
17	VIG. EPIDEMIOLÓGICA NOT. DE CASOS DE MALÁRIA	10,000	BLOCO
18	REGISTRO DIÁRIO DE DIAGNOSTICO DE MALÁRIA	2,000	BLOCO
19	CONTROLE SEMANAL DE EFICIÊNCIA DO MICROSCOPISTA	2,000	BLOCO
20	REGISTRO DIÁRIO DO LABORATÓRIO	2,000	BLOCO
21	RESUMO MENSAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE	2,000	BLOCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



22	FICHA DE SUPERVISÃO DE MALÁRIA	2,000	BLOCO
23	BOLETIM DIÁRIO	10,000	BLOCO
24	FICHA DE VISITA DOMICILIAR ACE	10,000	BLOCO
25	FICHA DE VISITA DO ACE E ACS	5,000	BLOCO
26	INTINERARIO DE TRABALHO	2,000	BLOCO
27	RESUMO DE RECONHECIMENTO	2,000	BLOCO
28	PRONTUÁRIO	9000,000	BLOCO
29	AIH	1000,000	UNIDADE
30	RECEITUÁRIO:	1200,000	UNIDADE
31	PRESCRIÇÃO MÉDICA	3000,000	UNIDADE
32	RECEITUÁRIO CONTROLADO	500,000	UNIDADE
33	REQUERIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO	1200,000	UNIDADE
34	FICHA DE COMPARECIMENTO	900,000	UNIDADE
35	FICHA DE MONITORAMENTO DE ISOLAMENTO SOCIAL, SUSPEITO OU CONFIRMADO	1200,000	UNIDADE
36	PRONTUÁRIO DO CLIENTE..	1000,000	UNIDADE
37	FICHA DE ATENDIMENTO AO RN	300,000	UNIDADE
38	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL	200,000	UNIDADE
39	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	2000,000	UNIDADE
40	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMB.	3000,000	UNIDADE
41	LAUDO PARA AIH	1000,000	UNIDADE
42	CADERNETA DE VACINAÇÃO	2000,000	UNIDADE
43	NOTIFICAÇÃO SEMANAL	3000,000	UNIDADE
44	REGISTRO DE IMUNIZAÇÃO	2000,000	UNIDADE
45	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO.	100,000	UNIDADE
46	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN	100,000	UNIDADE
47	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA	1000,000	UNIDADE
48	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA	500,000	UNIDADE
49	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO AIDS	100,000	UNIDADE
50	FICHA DE NOTIFICAÇÃO	800,000	UNIDADE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

51	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI RABICO HUMANO	500,000	UNIDADE
52	BOLETIM DE INFORMAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS	800,000	UNIDADE
53	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS SARAMPOS/RUBÉOLAS	100,000	UNIDADE
54	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO HANSENIASE	500,000	UNIDADE
55	FICHA DE INVESTIMENTO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVIRUS 2019-COVID-19	200,000	UNIDADE
56	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA (MENINA)	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 14.6 x 20.9 cm, CONTEM 92 PAGINAS. CAPA EM PAPEL CARTAO</i>		
57	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA (MENINO)	150,000	UNIDADE
	<i>Especificação : 14.6 x 20.9 cm, CONTEM 92 PAGINAS. CAPA EM PAPEL CARTAO</i>		
58	BLOCO DE NASCIMENTO VIVO	15,000	UNIDADE
59	ESPELHO DO CARTÃO DA GESTANTE	500,000	UNIDADE
60	ESUS- FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	500,000	BLOCO
61	ESUS- FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	120,000	BLOCO
62	ESUS- FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	200,000	BLOCO
63	ESUS- FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL	200,000	BLOCO
64	ESUS- FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL	300,000	BLOCO
65	ESUS- FICHA DE PROCEDIMENTO	60,000	BLOCO
66	ESUS- FICHA DE VACINAÇÃO	50,000	BLOCO
67	FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO GESTACIONAL	150,000	BLOCO
68	FICHA DE REFERÊNCIA/ENCAMINHAMENTO	100,000	BLOCO
69	FICHA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR	10,000	BLOCO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



70	LAUDO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDOS HIV, SÍFILIS, HEPATITE B E C	70,000	BLOCO
71	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA	120,000	BLOCO
72	PRONTUÁRIO DO CLIENTE-CONTINUAÇÃO	500,000	BLOCO
73	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAME	500,000	BLOCO
74	BOLETIM DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL- BPA I	30,000	BLOCO
75	HORÁRIO DE FISIOTERAPIA	15,000	BLOCO
76	CARTÃO DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR DOS ACS	2000,000	BLOCO

05. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art.18,§1º,V da lei 14.133/21).

5.1. Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções viáveis, técnica e economicamente adequadas para suprir a necessidade relacionada à contratação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Domingos do Capim/PA.

5.2. A análise consistiu na busca por experiências recentes e exitosas adotadas por outros municípios que enfrentam demandas semelhantes, permitindo, assim, a avaliação de práticas já consolidadas e a seleção de um modelo que melhor se adeque à realidade do Município de São Domingos do Capim/PA.

5.3. Como resultado desse levantamento, identificou-se que o Município de São Caetano de Odvelas/PA, por meio do Processo Administrativo nº 02405005/23 e do Pregão Eletrônico nº 011/2023, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de material gráfico e comunicação visual, destinados a suprir as



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



necessidades das secretarias e fundos municipais vinculados a prefeitura municipal de São Caetano de Odivelas-pa.

TCMPA		INÍCIO	SITE DO TCM-PA	TCM-PA TRANSPARENTE		
Dados da Licitação	Documentos 13	Publicidades 2	Participantes 1	Lotes & Itens 157	Contratos 20	Aditivos 1
LICITAÇÃO #011/2023		000074 - SÃO CAETANO DE ODIVELAS 074001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS				
> Nº do Processo Administrativo: 02405005/23 > Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002 > Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO > Tipo: MENOR PREÇO > Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado > Critério de Avaliação: POR ITEM > Elemento de Despesa: SERVIÇO > Local de Abertura: WWW.PORTALDECOMPASPUBLICAS.COM.BR > Observação: NÃO INFORMADA > Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO > Há cota de participação para EPP/ME?: NÃO > Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA > Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO > Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO		Exercício: 2023 ▲ Situação: REALIZADA Abertura: 20/06/2023 09:30 Publicação: 07/06/2023 11:59 Homologação: 27/07/2023 00:00 Caráter Sigiloso: NÃO Será Firmado Contrato: SIM Contratos: 30 Aditivos: 1				

5.4. Da mesma forma, foram utilizados os dados do Município de Ipixuna do Pará/PA, por meio do Processo Administrativo nº 2023-022-GP e do Pregão Eletrônico nº 022-2023-PE-SRP, registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de material gráfico, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Ipixuna do Pará/PA.

TCMPA		INÍCIO	SITE DO TCM-PA	TCM-PA TRANSPARENTE		
Dados da Licitação	Documentos 15	Publicidades 4	Participantes 5	Lotes & Itens 49	Contratos 16	Aditivos 0
LICITAÇÃO #PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022-2023-PE-SRP		000115 - IPIXUNA DO PARA 115001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA				
> Nº do Processo Administrativo: 2023-022-GP > Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002 > Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO > Tipo: MENOR PREÇO > Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado > Critério de Avaliação: POR ITEM > Elemento de Despesa: SERVIÇO > Local de Abertura: WWW.PORTALDECOMPASPUBLICAS.COM.BR > Observação: NÃO INFORMADA > Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO > Há cota de participação para EPP/ME?: NÃO > Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA > Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO > Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: SIM		Exercício: 2023 ▲ Situação: REALIZADA Abertura: 03/05/2023 08:00 Publicação: 18/04/2023 16:25 Homologação: 19/05/2023 00:00 Caráter Sigiloso: SIM Será Firmado Contrato: SIM Contratos: 16 Aditivos: 0				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



5.5. Essa prática tem se mostrado eficaz na padronização das aquisições e na obtenção de melhores preços devido à competitividade do certame eletrônico.

5.6. Em busca da melhor solução para o atendimento da necessidade de São Domingos do Capim/PA, considerou-se inicialmente duas possibilidades plenamente válidas e previstas na legislação vigente.

A) A primeira consistiria na realização de licitação por parte do próprio município, utilizando-se da modalidade Pregão Eletrônico, com a adoção do procedimento auxiliar do Registro de Preços, ferramenta que confere maior eficiência, flexibilidade e previsibilidade às contratações públicas, além de possibilitar múltiplos fornecimentos ao longo da vigência da ata. Essa tem sido, inclusive, a forma mais amplamente adotada pelos municípios do Estado do Pará, por seu alinhamento com os princípios da economicidade, planejamento e regularidade.

B) A segunda possibilidade analisada seria a adesão a uma ata de registro de preços já existente, oriunda de outro ente federado, o que, embora legalmente possível, exige a verificação de disponibilidade de adesão dentro do limite de até 50% do quantitativo original licitado, bem como a compatibilidade técnica e econômica com as necessidades locais. Após cuidadosa avaliação, concluiu-se que a solução mais eficiente, segura e vantajosa para o atendimento integral da demanda é a realização da compra por meio do Pregão Eletrônico.

5.7. Tal escolha se mostra tecnicamente e economicamente vantajosa por diversos fatores. Em primeiro lugar, a realização de um processo licitatório próprio possibilita ao município definir com precisão as especificações dos produtos, as condições de entrega, os prazos e a logística compatível com a realidade local, o que tende a garantir maior qualidade no fornecimento dos serviços.

5.8. Em segundo lugar, o Pregão Eletrônico assegura ampla competitividade entre os fornecedores, uma vez que permite a participação de interessados de todo o território nacional, o que estimula a redução de preços por meio de lances sucessivos e proporciona maior transparência ao certame. Além disso, o uso do Registro de Preços proporciona flexibilidade no gerenciamento da execução contratual, permitindo que os pedidos sejam feitos conforme a real demanda, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos. Por fim, ao organizar e centralizar a contratação por meio de ata própria, o município fortalece sua autonomia administrativa e reduz riscos operacionais decorrentes de adesões a atas externas, cujos termos e condições muitas vezes não se ajustam perfeitamente à sua realidade. Trata-se, portanto, de uma solução plenamente justificada, legalmente amparada e tecnicamente recomendável.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



ESTIMATIVA DE VALOR (Art. 18, §1º, VI da lei 14.133/21).

6.1. A estimativa de valor para a contratação de serviço de confecção de material gráfico, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Capim/PA, foi elaborada com base em dados de contratações de municípios com objetivos administrativos semelhantes, obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em consonância com o artigo 23, caput, e inciso I, da Lei nº 14.133/2021. A legislação estabelece que o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os preços praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, bem como que a composição de custos unitários deve ser menor ou igual à mediana do item correspondente no PNCP ou no banco de preços em saúde.

6.2. O processo de apuração adotou como referência administrativa os seguintes municípios: Brejo/MA (Processo Administrativo de referência Id contratação PNCP: 06116743000108-1-000047/2025), Milhã/CE (Id contratação PNCP: 06741565000106-1-000014/2025), Ourilândia do Norte/PA (Id contratação PNCP: 22980643000181-1-000035/2024), Urucurituba/AM (Id contratação PNCP: 04502571000185-1-000020/2025), Crateús/CE (Id contratação PNCP: 07982036000167-1-000059/2025), Cajapió/MA (Id contratação PNCP: 06054266000101-1-000013/2025), Russas/CE (Id contratação PNCP: 07535446000160-1-000042/2025) e Escada/PE (Id contratação PNCP: 11294303000180-1-000018/2025). Esses processos serviram de suporte técnico para a definição de preços unitários e totais de cada item a ser contratado.

6.3. Entre os itens estimados, destacam-se: Ficha de Evolução, 1.000 blocos, valor unitário R\$ 45,10 e total R\$ 45.100,00; Confecção de Banners 1,00 x 0,50 cm, 150 unidades, unitário R\$ 113,90 e total R\$ 17.085,00; Ficha de Atendimento Odontológico Individual, 300 blocos, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 13.530,00; Vigilância Epidemiológica – Notificação de Casos de Malária, 10 blocos, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 451,00; Registro Diário de Diagnóstico de Malária, 2 blocos, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 90,20; Controle Semanal de Eficiência do Microscopista, 2 blocos, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 90,20; e Registro Diário do Laboratório, 2 blocos, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 90,20.

6.4. O levantamento também contemplou: Resumo Mensal do Programa de Controle de Leishmaniose, 2 blocos, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 90,20; Ficha de Supervisão de Malária, 2 blocos, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 90,20; Prontuário, 9.000 blocos, unitário R\$ 45,10 e total R\$



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



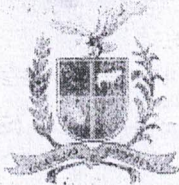
405.900,00; AIH, 1.000 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 45.100,00; Receituário Controlado, 500 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 22.550,00; Requerimento de Material de Consumo, 1.200 unidades, unitário R\$ 8,80 e total R\$ 10.560,00; Ficha de Comparecimento, 900 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 40.590,00.

6.5. Outros itens relevantes: Prontuário do Cliente, 1.000 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 45.100,00; Sistema de Informação Ambulatorial, 200 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 9.020,00; Receituário de Controle Especial, 2.000 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 90.200,00; Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial, 3.000 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 135.300,00; Laudo para AIH, 1.000 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 45.100,00; Notificação Semanal, 3.000 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 135.300,00; Registro de Imunização, 2.000 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 90.200,00.

6.6. Também constam: Ficha de Notificação/Conclusão, 100 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 4.510,00; Ficha de Notificação SINAN, 100 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 4.510,00; Ficha de Investigação Sífilis Adquirida, 1.000 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 45.100,00; Ficha de Notificação/Investigação Sífilis Congênita, 500 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 22.550,00; Ficha de Notificação/Investigação AIDS, 100 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 4.510,00; Ficha de Notificação, 800 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 36.080,00.

6.7. Na mesma lógica, incluem-se: Ficha de Investigação Atendimento Anti-Rábico Humano, 500 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 22.550,00; Ficha de Notificação/Investigação Hanseníase, 500 unidades, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 22.550,00; Espelho do Cartão da Gestante, 500 unidades, unitário R\$ 2,80 e total R\$ 1.400,00; e-SUS – Ficha de Atividade Coletiva, 200 blocos, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 9.020,00; Ficha de Classificação de Risco Gestacional, 150 blocos, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 6.765,00; Ficha de Referência/Encaminhamento, 100 blocos, unitário R\$ 45,00 e total R\$ 4.500,00; Mapa de Acompanhamento do Bolsa Família, 120 blocos, unitário R\$ 45,10 e total R\$ 5.412,00.

6.8. Outros exemplos extraídos do memorial: Ficha de Puericultura, 15 blocos, unitário R\$ 9,83 e total R\$ 147,45; Folder Informativo, 20.000 unidades, unitário R\$ 2,24 e total R\$ 44.800,00; Carimbo de Atesto, 5 unidades, unitário R\$ 42,00 e total R\$ 210,00; Carimbo de Protocolo, 5 unidades, unitário R\$ 56,60 e total R\$ 283,00; Termo de Responsabilidade, 2.000 unidades, unitário R\$ 14,50 e total R\$ 29.000,00; Atestado Médico, 3.000 unidades, unitário R\$ 9,51 e total R\$ 28.530,00.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



6.9. Na composição de preços, verificam-se ainda: Solicitação de Exames, 3.000 unidades, unitário R\$ 14,78 e total R\$ 44.340,00; Declaração de Comparecimento, 200 blocos, unitário R\$ 10,58 e total R\$ 2.116,00; Receituário, 20.000 unidades, unitário R\$ 15,05 e total R\$ 301.000,00; Receituário (variação), 200 unidades, unitário R\$ 15,05 e total R\$ 3.010,00; Resumo de Diagnóstico de Leishmaniose, 2 blocos, unitário R\$ 19,71 e total R\$ 39,42; Boletim Diário, 10 blocos, unitário R\$ 7,27 e total R\$ 72,70; Ficha de Visita do ACE e ACS, 5 blocos, unitário R\$ 15,80 e total R\$ 79,00.

6.10. O memorial também apresenta: Resumo de Reconhecimento, 2 blocos, unitário R\$ 10,57 e total R\$ 21,14; Receituário (formato especial), 1.200 unidades, unitário R\$ 15,05 e total R\$ 18.060,00; Prescrição Médica, 3.000 unidades, unitário R\$ 16,43 e total R\$ 49.290,00; Caderneta de Vacinação, 2.000 unidades, unitário R\$ 1,88 e total R\$ 3.760,00; Caderneta de Saúde da Criança (Menina), 150 unidades, unitário R\$ 8,40 e total R\$ 1.260,00; Caderneta de Saúde da Criança (Menino), 150 unidades, unitário R\$ 8,98 e total R\$ 1.347,00.

6.11. Os formulários do sistema e-SUS incluem: Ficha de Atendimento Individual, 500 blocos, unitário R\$ 13,18 e total R\$ 6.590,00; Ficha de Atendimento Odontológico, 120 blocos, unitário R\$ 21,84 e total R\$ 2.620,80; Ficha de Cadastro Domiciliar e Territorial, 200 blocos, unitário R\$ 15,80 e total R\$ 3.160,00; Ficha de Cadastro Individual, 300 blocos, unitário R\$ 9,78 e total R\$ 2.934,00; Ficha de Procedimento, 60 blocos, unitário R\$ 15,17 e total R\$ 910,20; Ficha de Vacinação, 50 blocos, unitário R\$ 18,98 e total R\$ 949,00.

6.12. Além disso: Ficha de Solicitação de Exame, 500 blocos, unitário R\$ 14,78 e total R\$ 7.390,00; Horário de Fisioterapia, 15 blocos, unitário R\$ 8,00 e total R\$ 120,00; Ficha de Atividade Coletiva, 150 blocos, unitário R\$ 44,45 e total R\$ 6.667,50; Ficha Perinatal, 10 blocos, unitário R\$ 34,70 e total R\$ 347,00; Ficha de Visita Domiciliar ACE, 10 blocos, unitário R\$ 33,04 e total R\$ 330,40; Itinerário de Trabalho, 2 blocos, unitário R\$ 32,92 e total R\$ 65,84.

6.13. Outros itens: Ficha de Atendimento ao RN, 300 unidades, unitário R\$ 38,81 e total R\$ 11.643,00; Boletim de Informação de Testes Rápidos, 800 unidades, unitário R\$ 36,70 e total R\$ 29.360,00; Prontuário do Cliente – Continuação, 500 blocos, unitário R\$ 38,66 e total R\$ 19.330,00; Boletim de Procedimento Ambulatorial – BPA I, 30 blocos, unitário R\$ 36,49 e total R\$ 1.094,70; Cartão de Controle de Visita Domiciliar dos ACS, 2.000 blocos, unitário R\$ 17,25 e total R\$ 34.500,00.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



6.14. Itens específicos complementares incluem: Ficha do Planejamento Familiar, 10 blocos, unitário R\$ 17,19 e total R\$ 171,90; Laudo de Resultado de Teste Rápido HIV, Sífilis, Hepatite B e C, 70 blocos, unitário R\$ 17,19 e total R\$ 1.203,30; Bloco de Nascimento Vivo, 15 unidades, unitário R\$ 19,33 e total R\$ 289,95; Ficha de Investigação de SG Suspeito de Doença pelo Coronavírus 2019 – COVID-19, 200 unidades, unitário R\$ 50,86 e total R\$ 10.172,00; Ficha de Investigação de Doenças Exantemáticas Febris Sarampo/Rubéola, 100 unidades, unitário R\$ 15,00 e total R\$ 1.500,00; Ficha de Monitoramento de Isolamento Social Suspeito ou Confirmado, 1.200 unidades, unitário R\$ 19,97 e total R\$ 23.964,00.

6.15. Assim, a consolidação dos 76 itens resultou em um valor global de R\$ 2.033.673,30 (DOIS MILHÕES, TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), que representa a estimativa de valor equilibrada e compatível com o mercado, respaldada integralmente no artigo 23, caput, e inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Essa estimativa será utilizada como parâmetro de referência para o procedimento licitatório, garantindo a vantajosidade e a conformidade legal da futura contratação.

6.16. Preços unitários referências:

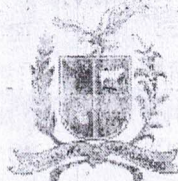
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	FICHA DE EVOLUÇÃO	1000,000	BLOCO	R\$ 45,10	R\$ 45.100,00
2	FICHA DE PUERICULTURA	15,000	BLOCO	R\$ 9,83	R\$ 147,45
3	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	150,000	BLOCO	R\$ 44,45	R\$ 6.667,50
4	FOLDER INFORMATIVO	20000,000	UNIDADE	R\$ 2,24	R\$ 44.800,00
5	CARIMBO DE ATESTO	5,000	UNIDADE	R\$ 42,00	R\$ 210,00
6	CARIMBO DE PROTOCOLO	5,000	UNIDADE	R\$ 56,60	R\$ 283,00
7	CONFECÇÃO DE BANNERS MEDINDO 1,00 X 0,50CM	150,000	UNIDADE	R\$ 113,90	R\$ 17.085,00
8	TERMO DE RESPONSABILIDADE	2000,000	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00
9	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO INDIVIDUAL	300,000	BLOCO	R\$ 45,10	R\$ 13.530,00
10	FICHA PERINATAL	10,000	BLOCO	R\$ 34,70	R\$ 347,00
11	ATESTADO MEDICO	3000,000	UNIDADE	R\$ 9,51	R\$ 28.530,00
12	SOLICITAÇÃO DE EXAMES	3000,000	UNIDADE	R\$ 14,78	R\$ 44.340,00
13	DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO	200,000	BLOCO	R\$ 10,58	R\$ 2.116,00
14	RECEITUÁRIO..	20000,000	UNIDADE	R\$ 15,05	R\$ 301.000,00
15	RECEITUÁRIO...	200,000	UNIDADE	R\$ 15,05	R\$ 3.010,00
16	RESUMO DE DIAGNOSTICO DE LEISHMANIOSE	2,000	BLOCO	R\$ 19,71	R\$ 39,42



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



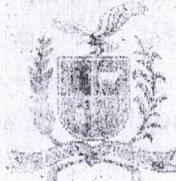
17	VIG. EPIDEMIOLÓGICA NOT. DE CASOS DE MALÁRIA	10,000	BLOCO	R\$ 45,10	R\$ 451,00
18	REGISTRO DIÁRIO DE DIAGNOSTICO DE MALÁRIA	2,000	BLOCO	R\$ 45,10	R\$ 90,20
19	CONTROLE SEMANAL DE EFICIÊNCIA DO MICROSCOPISTA	2,000	BLOCO	R\$ 45,10	R\$ 90,20
20	REGISTRO DIÁRIO DO LABORATÓRIO	2,000	BLOCO	R\$ 45,10	R\$ 90,20
21	RESUMO MENSAL DO PROGRAMA DE CONTROLE DE LEISHMANIOSE	2,000	BLOCO	R\$ 45,10	R\$ 90,20
22	FICHA DE SUPERVISÃO DE MALÁRIA	2,000	BLOCO	R\$ 45,10	R\$ 90,20
23	BOLETIM DIÁRIO	10,000	BLOCO	R\$ 7,27	R\$ 72,70
24	FICHA DE VISITA DOMICILIAR ACE	10,000	BLOCO	R\$ 33,04	R\$ 330,40
25	FICHA DE VISITA DO ACE E ACS	5,000	BLOCO	R\$ 15,80	R\$ 79,00
26	INTINERAIO DE TRABALHO	2,000	BLOCO	R\$ 32,92	R\$ 65,84
27	RESUMO DE RECONHECIMENTO	2,000	BLOCO	R\$ 10,57	R\$ 21,14
28	PRONTUÁRIO	9000,000	BLOCO	R\$ 45,10	R\$ 405.900,00
29	AIH	1000,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 45.100,00
30	RECEITUÁRIO:	1200,000	UNIDADE	R\$ 15,05	R\$ 18.060,00
31	PRESCRIÇÃO MÉDICA	3000,000	UNIDADE	R\$ 16,43	R\$ 49.290,00
32	RECEITUÁRIO CONTROLADO	500,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 22.550,00
33	REQUERIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO	1200,000	UNIDADE	R\$ 8,80	R\$ 10.560,00
34	FICHA DE COMPARECIMENTO	900,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 40.590,00
35	FICHA DE MONITORAMENTO DE ISOLAMENTO SOCIAL, SUSPEITO OU CONFIRMADO	1200,000	UNIDADE	R\$ 19,97	R\$ 23.964,00
36	PRONTUÁRIO DO CLIENTE..	1000,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 45.100,00
37	FICHA DE ATENDIMENTO AO RN	300,000	UNIDADE	R\$ 38,81	R\$ 11.643,00
38	SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL	200,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 9.020,00
39	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL	2000,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 90.200,00
40	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMB.	3000,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 135.300,00
41	LAUDO PARA AIH	1000,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 45.100,00
42	CADERNETA DE VACINAÇÃO	2000,000	UNIDADE	R\$ 1,88	R\$ 3.760,00
43	NOTIFICAÇÃO SEMANAL	3000,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 135.300,00
44	REGISTRO DE IMUNIZAÇÃO	2000,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 90.200,00
45	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/CONCLUSÃO.	100,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 4.510,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



46	FICHA DE NOTIFICAÇÃO SINAN	100,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 4.510,00
47	FICHA DE INVESTIGAÇÃO SÍFILIS ADQUIRIDA	1000,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 45.100,00
48	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO SÍFILIS CONGÊNITA	500,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 22.550,00
49	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO AIDS	100,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 4.510,00
50	FICHA DE NOTIFICAÇÃO	800,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 36.080,00
51	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI RABICO HUMANO	500,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 22.550,00
52	BOLETIM DE INFORMAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS	800,000	UNIDADE	R\$ 36,70	R\$ 29.360,00
53	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DOENÇAS EXANTEMÁTICAS FEBRIS SARAMPOS/RUBÉOLAS	100,000	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
54	FICHA DE NOTIFICAÇÃO/INVESTIGAÇÃO HANSENIASE	500,000	UNIDADE	R\$ 45,10	R\$ 22.550,00
55	FICHA DE INVESTIMENTO DE SG SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVIRUS 2019-COVID-19	200,000	UNIDADE	R\$ 50,86	R\$ 10.172,00
56	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA (MENINA)	150,000	UNIDADE	R\$ 8,40	R\$ 1.260,00
	Especificação : 14,6 x 20,9 cm. CONTEM 92 PAGINAS. CAPA EM PAPEL CARTAO				
57	CADERNETA DE SAUDE DA CRIANÇA (MENINO)	150,000	UNIDADE	R\$ 8,98	R\$ 1.347,00
	Especificação : 14,6 x 20,9 cm. CONTEM 92 PAGINAS. CAPA EM PAPEL CARTAO				
58	BLOCO DE NASCIMENTO VIVO	15,000	UNIDADE	R\$ 19,33	R\$ 289,95
59	ESPELHO DO CARTÃO DA GESTANTE	500,000	UNIDADE	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
60	ESUS- FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL	500,000	BLOCO	R\$ 13,18	R\$ 6.590,00
61	ESUS- FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	120,000	BLOCO	R\$ 21,84	R\$ 2.620,80
62	ESUS- FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA	200,000	BLOCO	R\$ 45,10	R\$ 9.020,00
63	ESUS- FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL	200,000	BLOCO	R\$ 15,80	R\$ 3.160,00
64	ESUS- FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL	300,000	BLOCO	R\$ 9,78	R\$ 2.934,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63



65	ESUS- FICHA DE PROCEDIMENTO	60,000	BLOCO	R\$ 15,17	R\$ 910,20
66	ESUS- FICHA DE VACINAÇÃO	50,000	BLOCO	R\$ 18,98	R\$ 949,00
67	FICHA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO GESTACIONAL	150,000	BLOCO	R\$ 45,10	R\$ 6.765,00
68	FICHA DE REFERÊNCIA/ENCAMINHAMENTO	100,000	BLOCO	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
69	FICHA DO PLANEJAMENTO FAMILIAR	10,000	BLOCO	R\$ 17,19	R\$ 171,90
70	LAUDO DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDOS HIV, SÍFILIS, HEPATITE B E C	70,000	BLOCO	R\$ 17,19	R\$ 1.203,30
71	MAPA DE ACOMPANHAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA	120,000	BLOCO	R\$ 45,10	R\$ 5.412,00
72	PRONTUÁRIO DO CLIENTE- CONTINUAÇÃO	500,000	BLOCO	R\$ 38,66	R\$ 19.330,00
73	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE EXAME	500,000	BLOCO	R\$ 14,78	R\$ 7.390,00
74	BOLETIM DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL- BPA I	30,000	BLOCO	R\$ 36,49	R\$ 1.094,70
75	HORÁRIO DE FISIOTERAPIA	15,000	BLOCO	R\$ 8,00	R\$ 120,00
76	CARTÃO DE CONTROLE DE VISITA DOMICILIAR DOS ACS	2000,000	BLOCO	R\$ 17,25	R\$ 34.500,00
				Total :	R\$ 2.033.673,30

VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO R\$ 2.033.673,30 (DOIS MILHÕES, TRINTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS)

07. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII da lei 14.133/21).

7.1. A presente solução visa atender, de forma ampla e estratégica, às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Capim/PA, por meio da contratação de serviço de confecção de material gráfico, abrangendo um conjunto extenso e diversificado de itens essenciais para a operacionalização das atividades administrativas, técnicas e assistenciais desenvolvidas pela pasta. A proposta se fundamenta no diagnóstico das demandas efetivas do órgão, considerando tanto a rotina operacional quanto as ações especiais e campanhas sazonais, e foi estruturada de modo a garantir o fornecimento contínuo de impressos, formulários, fichas, cadernetas, receituários, prontuários e materiais de comunicação visual necessários para o bom desempenho das funções institucionais.

7.2. A solução contempla a produção de materiais que atendam desde a documentação interna, indispensável para o registro e controle das atividades de saúde, até peças de divulgação e orientação ao público, fundamentais para o fortalecimento da comunicação entre a gestão municipal e a

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ 05.193.115/0001-63



população. Nesse sentido, o escopo contratado abrangerá fichas padronizadas de registro de atendimentos individuais e coletivos, formulários de acompanhamento de pacientes, documentos para controle epidemiológico, relatórios e laudos técnicos, garantindo assim a rastreabilidade e a organização dos dados de saúde pública.

7.3. Com base no levantamento detalhado e respaldado por processos de referência no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a Secretaria Municipal de Saúde estruturou um memorial de cálculo que reflete não apenas o quantitativo exato necessário para suprir suas demandas, mas também assegura que o valor estimado para a contratação esteja de acordo com os preços praticados no mercado, respeitando as diretrizes estabelecidas pelo artigo 23, caput, e inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Essa metodologia confere confiabilidade à estimativa e possibilita a obtenção de uma contratação economicamente vantajosa e juridicamente segura.

7.4. A diversidade de itens contemplados na contratação responde a diferentes frentes de atuação da Secretaria. Materiais como fichas de evolução, fichas de puericultura, prontuários, receituários e formulários do sistema e-SUS são indispensáveis para o registro e acompanhamento de procedimentos clínicos e administrativos. Da mesma forma, documentos voltados ao controle de doenças, como notificações de casos, registros de imunização, boletins epidemiológicos e fichas de investigação de doenças, são vitais para a vigilância em saúde e para a adoção de medidas preventivas e corretivas.

7.5. A solução também prevê a confecção de materiais gráficos voltados à educação em saúde e à divulgação de informações à comunidade, como folders informativos, banners e cartazes, que serão utilizados em campanhas preventivas, ações de promoção à saúde e eventos institucionais. Esses materiais cumprem o papel de ampliar o alcance das informações e de reforçar mensagens importantes sobre prevenção de doenças, cuidados com a saúde e serviços disponíveis.

7.6. Outro ponto central da solução é a padronização visual e a qualidade técnica de todos os materiais a serem confeccionados. O uso de modelos previamente definidos, seguindo a identidade institucional da Secretaria Municipal de Saúde, assegurará uniformidade e profissionalismo na apresentação das informações. Além disso, a exigência de insumos de qualidade e impressão de alta resolução garantirá maior durabilidade e legibilidade dos materiais, mesmo em condições de uso intensivo.

7.7. A logística de entrega foi cuidadosamente considerada na definição da solução. Todos os materiais deverão ser entregues no prazo contratual estabelecido, em local definido pela Secretaria,



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

devidamente embalados e protegidos para evitar danos durante o transporte. Essa exigência visa garantir a disponibilidade imediata dos materiais quando forem necessários, evitando discontinuidades nos serviços e atividades da saúde pública municipal.

7.8. O suporte da futura contratada também integra a solução proposta. A prestadora deverá manter canais de comunicação eficientes para esclarecer dúvidas, efetuar correções e, quando necessário, realizar ajustes nos materiais produzidos. Tal medida assegura flexibilidade e capacidade de resposta rápida a eventuais necessidades que surjam no decorrer da execução contratual.

7.9. A concepção desta solução considerou ainda a sustentabilidade, alinhando-se às práticas de gestão responsável e à preocupação com a otimização de recursos. Sempre que possível, serão priorizados insumos e processos que reduzam impactos ambientais, bem como estratégias de produção que minimizem desperdícios, promovendo, assim, a sustentabilidade ambiental, econômica e social, em consonância com os princípios da administração pública moderna.

7.10. No aspecto econômico, a solução busca o equilíbrio entre custo e benefício, garantindo que o investimento público resulte em produtos de alta qualidade e utilidade comprovada, sem incorrer em gastos desnecessários. A análise comparativa realizada com municípios de perfil administrativo semelhante serviu para reforçar a aderência dos valores estimados aos preços médios de mercado, fortalecendo a competitividade e a transparência no processo.

7.11. No campo social, a solução contribui para o fortalecimento da política pública de saúde do município, ao viabilizar a comunicação efetiva com todos os segmentos da população e melhorar o acesso às informações essenciais para a comunidade e a prevenção de doenças. Dessa forma, a contratação proposta representa não apenas um suprimento logístico, mas também um instrumento estratégico para promover cidadania e ampliar a efetividade das ações da saúde.

7.12. Do ponto de vista jurídico e administrativo, a solução está integralmente alinhada à Lei nº 14.133/2021, observando critérios de vantagem, qualidade, eficiência, economicidade e transparência. O memorial de cálculo, construído com base em dados oficiais e referências de contratações realizadas por outros entes federativos, oferece lastro técnico suficiente para a tomada de decisão e para a instrução do procedimento administrativo.

7.13. O valor global estimado, de R\$ 2.023.673,50 (dois milhões, trinta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos), reflete uma composição criteriosa dos custos unitários e totais de 76 itens distintos, todos devidamente especificados e quantificados conforme as necessidades atuais e projetadas da Secretaria Municipal de Saúde. Esse valor servirá como base de referência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

para a análise de propostas e para a contratação do fornecedor que melhor atender às condições técnicas, econômicas e qualitativas estabelecidas.

7.14. Portanto, a solução proposta constitui um planejamento detalhado e tecnicamente fundamentado, capaz de assegurar o fornecimento integral e contínuo dos materiais gráficos indispensáveis ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Capim/PA. Ao contemplar a diversidade de demandas do órgão, garantir a qualidade e a padronização dos produtos e alinhar-se às normas legais vigentes, essa contratação se configura como uma medida estratégica para a manutenção e o aprimoramento dos serviços públicos de saúde no município.

08. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art.18,§1º, II da lei 14.133/21).

8.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se estritamente em conformidade com o orçamento municipal do exercício de 2025 do Município de São Domingos do Capim/PA, visando a otimização dos recursos públicos e a eficiência na prestação de serviços aos munícipes.

8.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de São Domingos do Capim/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

8.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da empresa contratada e a viabilidade econômico-financeira.

8.4. O impacto orçamentário decorrente desta contratação foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de São Domingos do Capim/PA.

8.5. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ 08.193.115/0001-63

participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Capim/PA.

09. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
(Art.18,§1º,VIII da lei 14.133/21).

a. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes; - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

II - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

i. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

ii. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em itens de um fornecedor, o que, neste caso, não é viável.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art.18,§1º,IX da lei 14.133/21).

10.1. O presente demonstrativo dos resultados pretendidos para a contratação de serviço de confecção de material gráfico, destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Capim/PA, reflete a expectativa de alcançar soluções concretas que assegurem a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços prestados à população. A contratação permitirá suprir de forma adequada e dentro dos padrões técnicos exigidos, a demanda por materiais gráficos que são indispensáveis para o registro, o controle, a comunicação e a orientação tanto da equipe de saúde quanto dos usuários do sistema municipal.

10.2. Espera-se que, com a execução integral do objeto, a Secretaria disponha de todos os impressos necessários, desde fichas de atendimento individual e coletivo, prontuários, receituários



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

e formulários para controle epidemiológico, até folders informativos, banners e outros materiais de divulgação. Esses itens possibilitarão o pleno funcionamento dos setores administrativos e assistenciais, garantindo que cada ação, campanha ou procedimento de saúde seja respaldado por documentação adequada e por instrumentos de comunicação claros e acessíveis.

10.3. Um dos resultados mais relevantes é a padronização visual e estrutural dos materiais, assegurando uniformidade nas informações e fortalecendo a identidade institucional da Secretaria Municipal de Saúde. Essa padronização impacta positivamente a organização interna e transmite maior credibilidade e profissionalismo ao cidadão, ao mesmo tempo em que facilita a compreensão e utilização dos impressos pelos servidores e pelo público-alvo.

10.4. Também se pretende, por meio desta contratação, aprimorar a comunicação com a comunidade. Materiais como cartazes, folders e banners desempenham papel essencial na divulgação de campanhas de vacinação, ações de prevenção, orientações sobre cuidados com a saúde e alertas epidemiológicos. A produção adequada e no tempo certo desses materiais garante maior alcance e efetividade nas ações, fortalecendo a relação entre o poder público e a população.

10.5. Do ponto de vista operacional, o município almeja reduzir gargalos e interrupções decorrentes da falta de materiais, garantindo a reposição contínua e o fornecimento no prazo estabelecido. A entrega planejada e a logística eficiente são elementos estratégicos para assegurar que as unidades de saúde, sejam elas urbanas ou rurais, estejam sempre abastecidas com os impressos necessários, evitando prejuízos no atendimento.

10.6. Outro resultado esperado é a melhoria no registro e no monitoramento das informações em saúde. Fichas e formulários específicos, quando adequadamente produzidos e distribuídos, possibilitam um acompanhamento mais preciso das condições de saúde da população, auxiliam na consolidação de dados epidemiológicos e dão suporte à tomada de decisões baseadas em evidências.

10.7. A contratação também está alinhada à busca por eficiência administrativa e economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Ao adotar preços compatíveis com o mercado, definidos com base em levantamentos no PNCR, e em contratações de municípios com objetivos administrativos semelhantes, o município assegura que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável, alcançando o melhor resultado possível com o menor custo necessário, sem comprometer a qualidade.

10.8. No aspecto da sustentabilidade, a expectativa é que os materiais confeccionados observem



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ 05.193.115/0001-63

11.3. Outro aspecto que deverá ser observado previamente é a apresentação de um plano detalhado de execução, contemplando o cronograma de produção, as etapas de conferência de layout, aprovação de artes, prazos de entrega e procedimentos para reposição em caso de defeito ou inconformidade. Esse planejamento servirá de garantia para que a execução contratual ocorra dentro dos prazos e padrões estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.4. A futura contratada terá a obrigação de utilizar insumos e técnicas de impressão que atendam rigorosamente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade previstos no edital e na proposta vencedora. Isso inclui a utilização de papéis, tintas e acabamentos compatíveis com a durabilidade e finalidade dos materiais, bem como a padronização visual conforme a identidade institucional definida pela Secretaria.

11.5. Será também de responsabilidade da futura contratada a entrega dos materiais no local previamente indicado pela Secretaria, respeitando prazos e condições de transporte que assegurem a integridade física dos produtos. O acondicionamento deverá ser adequado para evitar danos durante o deslocamento, e as entregas deverão ser acompanhadas de notas fiscais e documentos que permitam a conferência quantitativa e qualitativa dos itens.

11.6. O fornecedor contratado deverá manter comunicação constante com a Secretaria, por meio de canais formais, para tratar de ajustes, solicitações de correção e alinhamento das demandas que possam surgir durante a execução contratual. Essa interlocução será essencial para prevenir atrasos, resolver divergências e assegurar a satisfação do órgão contratante.

11.7. No que se refere ao cumprimento de prazos, a futura contratada estará obrigada a atender rigorosamente às datas estabelecidas para cada entrega parcial ou total. Qualquer atraso não justificado ou que comprometa o andamento das atividades da Secretaria poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no contrato para Lei nº 14.133/2021, preservando o interesse público e a continuidade dos serviços de saúde.

11.8. Ainda previamente à assinatura, será verificada a compatibilidade dos preços apresentados com os valores estimados e homologados no processo licitatório, evitando qualquer divergência que possa comprometer a economicidade da contratação. O fornecedor deverá se comprometer formalmente a manter os preços e condições apresentados na proposta durante toda a vigência do contrato.

11.9. Também será exigida a observância das práticas de sustentabilidade aplicáveis ao fornecimento de material gráfico, quando cabível, incentivando o uso de insumos ambientalmente



PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ 05.193.115/0001-53

responsáveis e a adoção de processos produtivos que reduzam o desperdício. Essa exigência reforça o compromisso da administração municipal com políticas de gestão sustentável, sem prejuízo da qualidade do produto.

11.10. Por fim, a celebração do contrato somente ocorrerá após a verificação de que todas as obrigações prévias foram cumpridas pela futura contratada, assegurando que o município de São Domingos do Capim/PA contará com um parceiro comprometido, tecnicamente qualificado e plenamente apto a atender com eficiência, qualidade e responsabilidade todas as demandas relacionadas à confecção dos materiais gráficos necessários para o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, XI da lei 14.133/21).

12.1. Para a contratação, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

12.2. Isso significa que todos os serviços e itens necessários serão incluídos e geridos sob um único contrato abrangente, eliminando a complexidade e os riscos associados à coordenação de múltiplos fornecedores ou contratos.

12.3. Essa abordagem simplifica o processo de gestão, garante maior controle sobre a execução dos serviços e facilita a administração dos recursos e das atividades relacionadas aos eventos.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, §1º, XII da lei 14.133/21).

13.1. A contratação de serviço de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Capim/PA poderá gerar impactos ambientais relacionados ao uso de insumos, processos produtivos e descarte dos materiais. A produção de impressos demanda consumo de papel, tintas e outros insumos que, se não forem provenientes de fontes responsáveis ou recicláveis, podem contribuir para o aumento da extração de recursos naturais e consequentemente para a pressão sobre ecossistemas e florestas. Além disso, a escolha de tintas com componentes químicos inadequados pode potencializar riscos de contaminação ambiental durante a fabricação e o descarte.

13.2. Outro possível impacto ambiental está associado ao consumo de energia elétrica e água nos processos de impressão e acabamento. Dependendo da tecnologia utilizada pela empresa contratada, esses recursos podem ser empregados em grande escala, o que aumenta a pegada ecológica da produção. A ausência de práticas de eficiência energética ou de reuso e tratamento

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ 05.193.115/0001-63



da água utilizada no processo industrial pode ampliar os efeitos negativos sobre o meio ambiente, reforçando a importância de adoção de medidas mitigadoras desde o planejamento da execução contratual.

13.3. O transporte e a logística de entrega dos materiais também representam um fator de impacto ambiental. O deslocamento de veículos para distribuição dos impressos contribui para a emissão de gases poluentes e para o aumento da pegada de carbono associada à contratação. Assim, a escolha de métodos de transporte mais eficientes, com rotas otimizadas e menor consumo de combustíveis fósseis, pode reduzir significativamente esse impacto, alinhando a execução do contrato às práticas sustentáveis.

13.4. O descarte inadequado de materiais gráficos após o seu uso, especialmente quando não há separação e destinação correta para reciclagem, também constitui um impacto ambiental relevante. Documentos, folders, cartazes e outros impressos podem acabar em aterros ou no meio ambiente, aumentando o volume de resíduos sólidos e dificultando a decomposição natural, especialmente quando contêm plastificações ou outros elementos não biodegradáveis. A inclusão de orientações e ações para promover a coleta seletiva e o aproveitamento desses materiais é fundamental para minimizar esse efeito.

13.5. Portanto, a descrição dos possíveis impactos ambientais relacionados à contratação evidencia a necessidade de incorporar, desde o edital, critérios técnicos que priorizem práticas de produção e logística ambientalmente responsáveis. O uso de papéis reciclados ou certificados, tintas à base de água ou menos tóxicas, processos produtivos que minimizem o consumo de recursos e estratégias para a destinação adequada dos impressos ao final de sua vida útil são medidas que, além de reduzir impactos ambientais, demonstram o compromisso da administração municipal com a sustentabilidade e com o desenvolvimento de políticas públicas alinhadas à preservação dos recursos naturais.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (Art. 18, §1º, XIII da Lei 14.133/21).

14.1. O posicionamento conclusivo do Município de São Domingos do Capim/PA acerca da contratação de serviço de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde se fundamenta na constatação inequívoca de que a demanda é essencial para o pleno funcionamento das atividades administrativas, técnicas e assistenciais desenvolvidas pelo órgão. Trata-se de uma medida que visa garantir a continuidade dos serviços, a organização documental e a efetividade das ações de comunicação interna e externa, assegurando que a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ. 05.193.115/0001-63

população receba informações claras e adequadas e que o corpo técnico disponha de instrumentos eficazes para registro e controle de suas atividades:

14.2. A análise técnica realizada demonstrou que a ausência de materiais gráficos adequados comprometeria não apenas a rotina de trabalho dos profissionais de saúde, mas também o acesso da população a informações relevantes sobre prevenção de doenças, campanhas de vacinação e orientações de saúde pública. Dessa forma, a contratação não se apresenta como uma despesa eventual, mas como um investimento estruturante para a manutenção e a melhoria da qualidade do serviço público prestado.

14.3. O processo de definição da solução foi conduzido com base em parâmetros legais e administrativos claros, especialmente os previstos na Lei nº 14.133/2021, que orienta a estimativa de quantitativos e valores compatíveis com o mercado, bem como a busca pela economicidade e eficiência. Foram observadas as diretrizes do artigo 23 e seu inciso I, com a utilização de referências obtidas em bancos de dados públicos, como o PNCP e o Mural de Licitações do TCM/PA, garantindo respaldo jurídico e técnico para a tomada de decisão.

14.4. No campo técnico-operacional, a contratação está estruturada para atender a uma ampla gama de necessidades, abrangendo desde impressos administrativos e de registro clínico até materiais de divulgação e educação em saúde. Essa amplitude assegura que a Secretaria Municipal de Saúde possa atuar de forma integrada, com documentos padronizados e de alta qualidade, proporcionando maior eficiência nos fluxos de trabalho e melhor atendimento ao cidadão.

14.5. O município entende que a padronização visual e estrutural dos materiais gráficos representa um ganho estratégico, pois fortalece a identidade institucional, confere credibilidade às informações divulgadas e facilita a utilização dos impressos por servidores e usuários. A uniformidade na comunicação e na documentação é um fator que contribui para a transparência e para a organização dos processos internos.

14.6. Do ponto de vista logístico, a contratação prevê a entrega programada e devidamente acondicionada dos materiais, garantindo que cheguem em perfeitas condições de uso às unidades de saúde. Isso elimina riscos de interrupção no fornecimento e possibilita que os insumos estejam disponíveis no momento exato de sua necessidade, evitando atrasos ou prejuízos ao atendimento.

14.7. O município também se posiciona no sentido de exigir que a futura contratada cumpra rigorosamente as especificações técnicas definidas no edital e nos documentos de referência, com insumos de qualidade e impressão de alta resolução. Essa exigência não apenas assegura a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
CNPJ: 05.193.115/0001-63

missão institucional, promover saúde de qualidade e consolidar uma administração pública eficiente, transparente e voltada ao interesse coletivo.

15. ANEXOS.

- 15.1. - Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de quantidades.
- 15.2. - Documentos de Suporte e memorial de cálculo para estimativa de valor.

São Domingos do Capim/PA, 23 de maio de 2025

ANA PAULA FREITAS MENDES
AMARAL:00720818214

Assinado de forma digital por
ANA PAULA FREITAS MENDES
AMARAL:00720818214

ANA PAULA FREITAS MENDES AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE